

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições legais, em decorrência das necessidades apresentadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, torna pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte RETIFICAÇÃO ao EDITAL supracitado: em respeito ao que reza o Art. 42, , §3º da Lei Nº 611/2012 de 31 de Abril, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Rede Municipal de Ensino, a Lei Municipal Nº 826/2022 que Dispõe Sobre os Critérios e Procedimentos das funções de Diretor e Vice-diretor escolar na rede pública municipal de ensino de Traipu/AL, e a Portaria nº 001/2022 - SME que indica as Unidades Escolares e/ou Polos Escolares municipais pelo seu porte, a quantidade de diretores e vice-diretores a serem nomeados para cada Unidade Escolar e/ou Polo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Traipu/AL e dá outras providências, fica alterado o número de vagas disponíveis para Gestores Escolares, cujas alterações do **ITEM 2**, passam a dispor acerca do número de vagas, da seguinte forma:

2 - DAS VAGAS:

2.2. A carga horária, as vagas, os requisitos e remuneração estão estabelecidas a seguir:"

| FUNÇÃO | CH | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|----------------|-----------|--------------|------------------------|
| Gestor Escolar | 40hs | 31 | Lei nº 611/2012 (PCCV) |

(...)

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Município de Traipu/AL, 02 de Dezembro de 2022.

Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos
Prefeito